PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº = 61/79

Autoriza abertura de créditos suplementares.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a dotações do orçamento vigente, no total de Cr$ 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil cruzeiros), distribuido pelas seguintes dotações:

DOTAÇÕES			IMPORTÂNCIAS
		02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202	3120.00	- Material de Consumo Cr$ 50.000,00	
	3140.00	- Encargos Diversos/Despesas eventuais e Imprev. Cr$ 100.000,00	Cr$ 150.000,00
		04.01 - EMPI/SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
03080302	3140.00	- Encargos Diversos	Cr$ 5.000,00
		05.03 - DA/SETOR DE MATERIAL	
03070212	3140.00	- Encargos Diversos	Cr$ 5.000,00
		05.04 - DA/SETOR DE ATIVIDADES DIVERSAS	
03070212	3130.02	- Serviços de Terceiros/ Outros Serviços Terceiros 30.000,00	
	3140.00	- Encargos Diversos 5.000,00	Cr$ 35.000,00
		06.02 - DF/SERVIÇO DE RENDAS	
03080302	3130.02	- Serviços de Terceiros Outros S. Terceiros.....	Cr$ 10.000,00
		07. 02 - DOVSU/SERVIÇOS URBANOS	
10603252	3120.00	- Material de Consumo 20.000,00	
10603272	3130.02	- Serviços de Terceiros Outros Serv.Terceiros 200.000,00	
10603271	4110.00	- Obras Públicas 100.000,00	
10605752	3130.02	- Serviços de Terceiros Outros S. terceiros 50.000,00	
	3140.00	- Encargos Diversos 10.000,00	Cr$ 380.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

07.04 - DOVSU/SETOR DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

16885322 - 3120.00 - Material de Consumo Cr$ 50.000,00
16885342 - 3120.00 - Material de Consumo Cr$ 800.000,00
- 3130.02 - Serviços Terceiros/ Outros Cr$ 200.000,00
- 3140.00 - Encargos Diversos Cr$ 10.000,00 Cr$1.060.000,00

07.05 - DOVSU/SETOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS

16885342 - 3120.00 - Material de Consumo Cr$ 600.000,00
- 3130.02 - Serviços de Terceiros Outros Serv.Terceiros 150.000,00
- 3140.00 - Encargos Diversos..... 5.000,00 Cr$ 755.000,00

08.02 - DEC/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421882 - 3130.02 - Serviços de Terceiros Outros Serv.Terceiros Cr$ 30.000,00
TOTAL Cr$2.430.000,00

Art. 2º - Para constituir recurso disponível à cobertura dos créditos suplementares autorizados por esta Lei, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a anular, em dotações do orçamento que abaixo se especificam, as seguintes importâncias:

DOTAÇÕES		IMPORTÂNCIAS
07.03 - DOVSU/SETOR DE OBRAS		
03070251 - 4110.00 -	Obras Públicas/Reforma Prédio Prefeitura	Cr$1.630.000,00
13764491 - 4110.00 -	Obras Públicas/Ampliação de Redes de Esgoto (Não adstrita ao SAAE)	800.000,00
	TOTAL.....	Cr$2.430.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, em 25 de outubro de 1979.

Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -